



**PORTARIA Nº 174-DG/IFAM CPA, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000163/2023-25, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 38789/2023 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 11/07/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 39508/2023 - PARINTINS, em 13/07/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000163/2023-25.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **PATRIK MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217262, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, na área de concentração “Educação em Ciências e Matemática” pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.